



# Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

## ANEXO VI

### MINUTA DO CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024

CONTRATO DE EMPRESAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ (MG) E A EMPRESA

Contrato que entre si fazem a O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, Estado de Minas Gerais, CNPJ 19.942.895/0001-01, situada à Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá/MG, CEP: 38.860-000, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Batista Terto da Cunha e a Empresa -----, CNPJ nº. -----, Situada à -----, -----, Bairro -----, na cidade de -----, Estado de -----, denominada CONTRATADA, representada por -----, inscrito no CPF nº. -- -----, de conformidade com a Licitação Pregão Eletrônico 002/2024, julgada dia ---- de -----de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÁ/MG**, conforme abaixo especificados:

SEQ.	Código	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1047136	UN	5	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL			
2	1047430	UN	25	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% CONTENDO 3 SERINGAS DE 2,5 ML			
3	0525517	CX	10	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL CURTA			
4	1047416	cx	8	AGULHA GENGIVAL LONGA PARA ANESTESIA GENGIVAL, 27			
5	1047133	KI	3	ALAVANCAS PARA EXODONTIA			



# Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

6	1047368	UN	2	ALAVANCAS SELDIN RETA MILLENIUM ADULTO			
7	1047387	UN	8	ANESTÉSICO GEL TÓPICO, 12 GR			
8	1047384	cx	10	ANESTÉSICO INETÁVEL (LIDOCAINAHCl 2% + EPINEFRINA			
9	1047435	UN	1	APARELHO DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO 32 KHZ E JATO			
10	1047193	UN	1	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO			
11	1047418	UN	2	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL E PRODUZIDO COM MATERIAL PL			
12	1047422	UN	2	ARCO DE YONG ADULTO, MEDIDA DE 9,5 CM LATERAL E 10			
13	1047445	UN	1	AVENTAL RX PARA PACIENTE COM PROTETOR DE TIREOIDE.			
14	1047446	UN	1	AVENTAL RX PARA PACIENTE INFANTIL COM PROTETOR DE			
15	1047452	PC	200	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PACOTE COM 100 UNI			
16	0525487	UN	4	BICARBONATO DE SÓDIO 200 GR			
17	0525482	RL	5	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 12CM/100M			
18	0522518	UN	15	BROCA 1093 AR			
19	1047423	UN	10	BROCA CARBIDE ENDO-Z			
20	0530833	UN	20	BROCA DIAMANTADA 1014 AR			
21	1047134	UN	10	BROCAS CIRURGICAS ZEKRYA			
22	1047135	UN	10	BROCAS CIRURGICAS ZEKRYA (28MM)			
23	1047440	UN	2	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGIC			
24	1047454	PC	40	CANUDO FLEXÍVEL SACHÊ DOBRÁVEL 4X6X200MM, COM 100			
25	0525509	UN	7	CAPEADOR PULPAR HIDROXICO			
26	0518361	UN	20	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO			
27	1047140	FR	6	CARIOSTÁTICO 30%, CARIESTOP DE 5 ML.			
28	1047380	KI	3	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO			
29	0525490	UN	3	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO 10 ML			
30	0525489	UN	3	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ 28G			



# Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

31	1047421	KI	20	CIMENTO RESTAURADOR DE IONOMERO DE VIDRO 6G			
32	1047420	CX	10	CIMENTO RESTAURADOR DE IONOMERO DE VIDRO FOTO (A2)			
33	1047419	KI	10	CIMENTO RESTAURADOR DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIM			
34	1047386	FR	2	CLOREXIDINA 0,12% SEM ÁLCOOL, 2 LITROS CADA.			
35	0525485	UN	5	CLOREXIDINA 2% 100 ML			
36	1047442	UN	10	COLGATURA INDIVIDUAL PARA PENDURAR/ PRENDER AS PEL			
37	1047436	CX	2	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES			
38	1047367	UN	3	CURETAS DESCOLADOR MOLT 2			
39	0523846	UN	10	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L			
40	0525510	UN	40	ESCOVA DE ROBSON RETA			
41	1047143	UN	400	ESCOVAS DE DENTES INFANTIL 15CM			
42	1047378	CX	8	ESPONJA HEMOSTÁTICA PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO			
43	0001004	FR	4	EUGENOL COM 20 ML			
44	1047449	UN	50	FILME PVC, NAS MEDIDAS DE 12X60 CM.			
45	1047441	CX	40	FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL, PARA USO PARA ADULTO			
46	0525493	CX	10	FIO DE SUTURA NYLON ESTÉRIL N3 CAIXA COM 24			
47	0525501	UN	10	FIO DENTAL 500M			
48	1047381	UN	3	FIO RETRATOR GENGIVAL 000,244 CM.			
49	1047448	UN	20	FIXADOR RADIOGRÁFICO MANUAL DE 500 ML.			
50	0525494	FR	15	FLUORETO DE SÓDIO 2%			
51	1047130	UN	3	FORCEPS NUMERO 1 (INFANTIL)			
52	1047131	UN	3	FORCEPS NUMERO 150 (INFANTIL)			
53	1047132	UN	3	FORCEPS NUMERO 151 (INFANTIL)			
54	1047127	UN	3	FORCEPS NUMERO 18D (INFANTIL)			
55	1047128	UN	3	FORCEPS NUMERO 44 (INFANTIL)			
56	1047129	UN	3	FORCEPS NUMERO 69 (INFANTIL)			



# Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234

57	0002004	FR	3	FORMOCRESOL			
58	1047450	CX	40	HASTE FLEXÍVEL BIODEGRADÁVEL, COM 75 UNIDADES CADA			
59	1047379	FR	4	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. ( 99 A 100,5% )			
60	1047366	KI	6	KIT CLÍNICO CONTENDO UMA PINÇA CLÍNICA			
61	1047443	KI	2	KIT COM 1 POSICIONADOR (ADULTO) CONE AUTOCLAVÁVEL			
62	1047444	KI	2	KIT COM 1 POSICIONADOR (INFANTIL) CONE AUTOCLAVÁVE			
63	1047424	KI	5	KIT ENDO IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO CONTENDO: 1 SERINGA			
64	1047376	KI	2	KIT PERIODONTIA COM 5 INSTRUMENTOS CADA			
65	0525522	CX	13	LAMINA DE BISTURI AÇO DESCARTÁVEL NÚMERO 15 CAIXA			
66	1047383	CX	40	LENÇOL DE BORRACHA DE COR AZUL, 13,5X13,5CM			
67	0522509	UN	4	LIXA ABRASIVA			
68	1047385	PC	4	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4MMX170MM			
69	0521010	UN	20	MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7MM			
70	1047417	UN	20	MATRIZ DE AÇO INOX 0,07 MM / 7 MM, 50 CM			
71	0518368	FR	15	MICROBRUSH 100 UNIDADES AZUL			
72	1047144	UN	400	MINI CREME DENTAL 30 GRAMAS			
73	1047145	UN	400	MINI FIO DENTAL 25 METROS			
74	1047426	FR	2	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE BAIXA-ROTAÇÃO E			
75	0525519	UN	10	PASTA DE DENTE 180G			
76	1047382	UN	40	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR.			
77	0527545	FR	4	PEDRA POMES PO 100 G			
78	1047428	FR	4	PÓ DE ÓXIDO DE ZINCO, 50 GRAMAS.			
79	1047373	UN	10	PONTAS DE ACABAMENTO PARA RESINA 2135 F			
80	1047375	UN	10	PONTAS DE ACABAMENTO PARA RESINA 3168 F			
81	1047374	UN	10	PONTAS DE ACABAMENTO PARA RESINA 3195 F			



# Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

82	1047370	UN	12	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS 1012 HL			
83	1047371	UN	12	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS 1013 HL			
84	1047372	UN	12	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS 1014 HL			
85	0525512	UN	20	PONTAS PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA			
86	1047425	UN	2	PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE 14 CM			
87	1047429	UN	1	PORTA RESINA SIMPLES QUE ACOMODE ATÉ 30 RESINAS			
88	1047453	UN	4	PRENDEDOR GUARDANAPO JACARÉ METAL.			
89	1047439	UN	1	RAIO X ODONTOLÓGICO X70 XDENT-COLUNA MÓVEL. CARACT			
90	0525498	UN	10	RESINA COMPOSTA A3,5 4G			
91	1047377	UN	4	RESINA FLUIDA 2G COR A3.			
92	1047447	UN	20	REVELADOR RADIOGRÁFICO MANUAL DE 500 ML.			
93	1047451	PC	30	SACO PLÁSTICO 4CM X 23 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDA			
94	0522329	PC	200	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO PCT			
95	0525502	UN	20	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL			
96	1047431	UN	6	SERINGA DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA DE COR A2,			
97	1047432	UN	6	SERINGA DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA DE COR A3,			
98	1047433	UN	6	SERINGA DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA DE COR A4,			
99	1047434	UN	6	SERINGA DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA DE COR B2,			
100	1047141	UN	4	SERINGAS DE PAPANICARIE DUO GEL, 1 ML CADA			
101	1047139	UN	20	SISTEMA ADESIVO DE 4 ML, ADESIVO BOND 2.1			
102	1047388	UN	20	SOLUÇÃO DE EVIDENCIADOR DE PLACA, 10 ML.			
103	0525481	CX	15	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA			
104	1047437	CX	15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COM 20 UNID			
105	1047438	PC	60	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, COM 40 UNIDADES			
106	1047138	UN	40	TAÇAS DE BORRACHAS PARA PROFILAXIA DE MEDIA DUREZA			
107	1047369	UN	6	TESOURAS ÍRIS 11,5 CM RETA			



# Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro  
CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG  
Tel.: (34) 3856-1234

108	0525488	UN	5	TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY 200 ML			
109	1047427	UN	5	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER - 4MM X 170 MM			
110	1047137	KI	10	VERNIZ COM FLUOR NA CONCENTRAÇÃO DE 5%			

## CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa se responsabiliza pela prestação dos serviços, mediante apresentação da autorização de compra emitida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal. Os pedidos serão realizados conforme a demanda de cada requisitante.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total desta contratação será de R\$ -----(-----).

## CLÁUSULA QUARTA

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos produtos e a apresentação da nota fiscal pela contratada, na Secretaria da Fazenda, sediada na sede da Prefeitura, com a discriminação dos itens fornecidos.

## CLÁUSULA QUINTA

O prazo para vigência do contrato será de 12 meses a partir da data sua assinatura, podendo, a critério do **MUNICÍPIO**, ser prorrogado por igual período, por quantas vezes forem necessários, obedecidas as prescrições legais.

## CLÁUSULA SEXTA

O valor da proposta não poderá sofrer reajustes durante o período de 12 meses.

## CLÁUSULA SÉTIMA

A execução do presente contrato será de responsabilidade do Contratado, estando obrigado a cumprir todas as cláusulas constantes do Edital Pregão Eletrônico 002/2024. A adjudicação dos itens ora licitados não obriga a Administração a adquiri-los, sendo que os mesmos serão requeridos conforme as necessidades da Secretaria de Saúde.



# Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

---

## CLÁUSULA OITAVA

Constituem obrigações da Contratada:

- 8.1 - Executar o fornecimento, de forma regular e nas condições requisitadas, dos produtos/serviços licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
- 8.2 - Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos/serviços contratados;
- 8.3 - Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
- 8.4 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- 8.5 - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução contrato.

## CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Em caso de inexecução, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

- a) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho pela recusa em recebê-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas
- b) Advertência escrita pelo descumprimento de cláusulas editalísticas;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia de inadimplência na entrega, até o limite de 03 (três) dias úteis, caracterizando inexecução parcial.
- d) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo.



# Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro  
CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG  
Tel.: (34) 3856-1234

- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 02 (dois) anos, nos casos de reincidência de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**9.2** - As penalidade aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, à juízo da Administração.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

Constitui obrigação da Contratante efetuar o pagamento dos produtos licitados, conforme especificado na Cláusula Quarta deste instrumento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

As despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias para o exercício de 2024 e posteriores.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.06.02 10.301.0013 2.0022. 3.3.90.30 Material de Consumo

02.06.02 10.301.0013 2.0022. 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

## **CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA**

É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA**

Fica eleito o Fórum da Comarca de Rio Paranaíba (MG) para dirigir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Arapuá (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Município de Arapuá**

**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**CONTRATADA**